

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.502/2018

Concede auxílio por deficiência Física de dependente a servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.430.034-3-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 279.924.488-20, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 4919/2018, com base no artigo 2º. da Lei Complementar 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 24 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 novembro 1918
DE Nº 11.420
UBUARAMA 26 11 1918
Maurício Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS